



Araraquara, 08 de junho de 2026

OFÍCIO Nº 08/2026

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1063/2026

Origem: Centro de Referência da Mulher – CRM

Destinatário: Câmara Municipal de Araraquara – Gabinete da Vereadora Fabi Virgílio

Prezada Senhora Vereadora,

Em atenção ao Requerimento nº 1063/2026, que solicita informações complementares à resposta encaminhada por meio do Requerimento nº 657/2026, vimos, respeitosamente, prestar os esclarecimentos que seguem:

1. Solicito que seja esclarecida a eventual presença do veículo fora da cidade, citando o município e descrevendo o atendimento realizado.

Os fatos relacionados à utilização, deslocamento e permanência do veículo oficial do Centro de Referência da Mulher encontram-se sob apuração administrativa por meio da Sindicância instaurada pela Portaria nº 30.859/2026.

Considerando que os trabalhos da Comissão Sindicante encontram-se em andamento, eventual manifestação conclusiva acerca dos fatos investigados poderia comprometer a regularidade da apuração administrativa.

Dessa forma, as informações decorrentes da investigação serão disponibilizadas após a conclusão dos trabalhos da Comissão, ocasião em que o relatório final será encaminhado aos órgãos competentes.

2. Solicito o processo de sindicância aberto citado.

Informamos que foi instaurada a Sindicância Administrativa por meio da Portaria nº 30.859/2026, com a finalidade de apurar os fatos relacionados às denúncias apresentadas.

Os demais documentos integram procedimento administrativo em andamento, cuja instrução ainda não foi concluída, razão pela qual eventual divulgação parcial poderia comprometer a regularidade da apuração, sendo que o resultado final será disponibilizado após a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante.

3. Segundo o sistema informatizado SISPREF tiveram 591 ocorrências. Solicito saber se foram 591 novas ocorrências ou ocorrências alimentadas com todo o andamento da demanda. Solicito também saber o número exato de ocorrências novas em 2026.





O Sistema SISPREF constitui ferramenta informatizada utilizada pelo Município para registro e acompanhamento dos atendimentos realizados pelo Centro de Referência da Mulher.

Importante esclarecer que o sistema foi implantado em gestão anterior e, até o ano de 2025, não possuía padronização suficiente para geração de relatórios gerenciais detalhados, uma vez que diversos campos não eram de preenchimento obrigatório e determinadas informações relevantes para a gestão da política pública sequer possuíam campo específico para registro.

Diante dessa realidade, em outubro de 2025 foram solicitadas alterações estruturais no sistema, com a finalidade de aprimorar a qualidade dos dados lançados e permitir a emissão de relatórios mais claros, específicos e compatíveis com as necessidades da gestão pública. Tais adequações foram implementadas e passaram a vigorar a partir de janeiro de 2026.

Entre as alterações implementadas, destaca-se a separação dos registros de ocorrências técnicas dos atendimentos psicológicos. Atualmente, os atendimentos realizados pelas psicólogas possuem relatório próprio, enquanto as ocorrências registradas no SISPREF referem-se exclusivamente aos atendimentos, acolhimentos, acompanhamentos, encaminhamentos e demais ações desenvolvidas pela equipe técnica do serviço.

Também foi criado campo específico para identificação dos atendimentos realizados em regime de plantão, uma vez que anteriormente não havia mecanismo que permitisse mensurar com precisão a quantidade de atendimentos efetuados por meio do plantão de acolhimento e atendimento emergencial.

Assim, o quantitativo de 591 registros informado anteriormente não corresponde exclusivamente a novos casos, mas sim ao conjunto de ocorrências técnicas registradas pela equipe no período analisado.

Ressalta-se, ainda, que o relatório específico dos atendimentos psicológicos é produzido separadamente e não integra o quantitativo das ocorrências técnicas acima mencionadas.

4. O número de acolhimentos da Casa das Margaridas em 2026 teve aumento significativo e o da Casa Abrigo não. A Casa das Margaridas tem desempenhado o papel da Casa Abrigo ou podemos compreender que existe uma falha no sistema de prevenção ofertado?

Não.

A Casa Abrigo Sigilosa Alaíde Aparecida Kuranaga e a Casa das Margaridas possuem finalidades distintas e complementares dentro da política pública municipal de proteção às mulheres.



A Casa Abrigo destina-se ao acolhimento de mulheres em situação de violência doméstica e familiar que se encontram em risco iminente de morte ou grave ameaça, observados os critérios técnicos de inclusão e os protocolos específicos de segurança e sigilo.

Já a Casa das Margaridas destina-se ao acolhimento de mulheres e, situação de desabrigo e também vítimas de violência, acompanhadas ou não de seus filhos, que se encontram em situação de desabrigo, sem condições imediatas de retorno ao convívio familiar ou comunitário, sem rede familiar extensa capaz de oferecer suporte adequado e que não se enquadram nos critérios técnicos de acolhimento em equipamento sigiloso.

Importante destacar que a Casa das Margaridas também acolhe mulheres em situação de violência, garantindo proteção, moradia temporária e suporte para reconstrução da autonomia familiar, desde que não estejam inseridas em contexto de risco iminente que exija acolhimento em equipamento sigiloso.

Dessa forma, o aumento dos acolhimentos realizados pela Casa das Margaridas não representa substituição das atribuições da Casa Abrigo, tampouco evidencia falha na política de prevenção à violência contra a mulher.

Ao contrário, demonstra a ampliação do acesso das mulheres à rede municipal de proteção e acolhimento, garantindo respostas adequadas às diferentes situações de vulnerabilidade apresentadas pelas usuárias do serviço e seus filhos.

5. Solicito esclarecimento das notificações compulsórias, explicando quais são e por que foram necessárias.

As notificações compulsórias referem-se às comunicações realizadas pelos serviços de saúde integrantes da rede municipal e regional de atendimento, tais como Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, Santa Casa e demais equipamentos de saúde, quando identificam situações de violência contra a mulher durante seus atendimentos.

Assim, optando ou não a mulher pelo acolhimento e acompanhamento do Centro de Referência da Mulher, a rede de saúde realiza a notificação da ocorrência, permitindo que o serviço tenha conhecimento da situação e possa disponibilizar, quando necessário, os atendimentos, orientações, encaminhamentos e medidas de proteção previstos na política pública municipal.

No âmbito do SISREF, tais registros são identificados em campo específico, possibilitando o monitoramento da quantidade de demandas oriundas da rede de saúde e subsidiando a formulação de políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher.

Importante destacar que o campo destinado ao registro das notificações compulsórias já existia no sistema. Contudo, anteriormente seu preenchimento não ocorria de forma padronizada.

A partir das orientações administrativas implementadas em 2026, passou a ser determinado o preenchimento obrigatório desse campo, permitindo maior confiabilidade das informações





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR
COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES
Avenida Espanha, 536 - Centro – Araraquara/SP
Telefone: (16) 3333-6582 – e-mail: mulheres@araraquara.sp.gov.br



registradas, melhor acompanhamento das demandas encaminhadas pela rede de saúde e a produção de dados estatísticos mais precisos para subsidiar a formulação e avaliação das políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher.

6. Solicito saber quantos atendimentos foram realizados pelo plantão em 2026.

O Centro de Referência da Mulher mantém serviço de plantão ininterrupto, 24 (vinte e quatro) horas por dia, incluindo finais de semana e feriados, destinado ao atendimento de situações emergenciais envolvendo mulheres em situação de violência.

Os atendimentos realizados pelo plantão no ano de 2026 estão demonstrados na tabela abaixo:

CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER Avenida Benito Barbieri, n°. 1215 - Jardim Eldorado Telefone(s): (16)3333-6582 / 3334-2033 Araraquara-SP	
- Relatório de Atendimento(s) no período 01/01/2026 até 10/06/2026:	
TOTAL DE ATENDIMENTOS JURÍDICOS	50
TOTAL DE ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS	1098
AA	5
FI - FALTA INJUSTIFICADA	66
FJ - FALTA JUSTIFICADA	202
P - PRESENÇA	822
OCORRÊNCIA PLANTÃO	123

Esclarecemos que a informação referente aos atendimentos realizados por meio do plantão somente passou a ser passível de apuração e mensuração de forma precisa a partir das alterações promovidas no sistema SISPREF, solicitadas em outubro de 2025 e efetivamente implementadas em janeiro de 2026.

Anteriormente, não havia registro específico dos atendimentos realizados em regime de plantão, o que impossibilitava a extração de dados confiáveis sobre essa modalidade de atendimento. Além disso, diversos campos do sistema não eram preenchidos de forma padronizada, em razão das orientações administrativas vigentes à época, o que comprometia a produção de relatórios estatísticos mais detalhados.

Com a implementação das adequações e a padronização dos lançamentos realizados pelas equipes, passou a ser possível identificar e quantificar os atendimentos efetuados via plantão, proporcionando maior transparência, rastreabilidade das informações e aprimoramento dos instrumentos de gestão da política pública de proteção às mulheres.





7. Solicito novamente o envio do rastreio da SPIN no ano de 2026.

Informamos que os fatos relacionados à utilização, deslocamento, guarda, rastreamento e demais circunstâncias envolvendo o veículo oficial vinculado ao Centro de Referência da Mulher encontram-se atualmente sob apuração administrativa por meio da Sindicância instaurada pela Portaria nº 30.859/2026.

Considerando que a Comissão Sindicante encontra-se em fase de instrução e análise dos elementos relacionados aos fatos noticiados, entende-se que a apresentação isolada de informações parciais, sem a devida contextualização técnica e administrativa, pode comprometer a adequada compreensão dos fatos objeto de investigação.

Dessa forma, os elementos relacionados aos deslocamentos e à utilização do veículo oficial serão apreciados no âmbito da sindicância em curso, cujo relatório final apresentará as conclusões da Comissão acerca dos fatos apurados, sendo posteriormente encaminhado aos órgãos competentes.

A Administração Municipal reitera seu compromisso com a transparência, a legalidade e o pleno exercício da fiscalização pelos órgãos competentes, motivo pelo qual todas as informações decorrentes da apuração administrativa serão disponibilizadas após a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante.

8. Questionamentos sobre permanência do veículo com servidoras plantonistas residentes em outros municípios.

Os fatos relacionados à guarda, deslocamento e utilização do veículo oficial do Centro de Referência da Mulher encontram-se sob apuração da Sindicância instaurada pela Portaria nº 30.859/2026.

Dessa forma, as questões suscitadas serão analisadas e respondidas no âmbito da apuração administrativa em andamento, sendo os resultados encaminhados após a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante.

9. Questionamentos acerca do acompanhamento da Guarda Civil Municipal para retirada do veículo na sede do CRM.

Informamos que os fatos relacionados aos protocolos operacionais envolvendo a utilização do veículo oficial, bem como eventuais alterações de procedimentos adotados ao longo do tempo, encontram-se abrangidos pela Sindicância instaurada pela Portaria nº 30.859/2026.

Assim, as informações decorrentes da apuração administrativa serão oportunamente encaminhadas após a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante.

Considerações Finais





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR
COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES
Avenida Espanha, 536 - Centro – Araraquara/SP
Telefone: (16) 3333-6582 – e-mail: mulheres@araraquara.sp.gov.br



A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a Subsecretaria de Políticas para as Mulheres reiteram seu compromisso com a transparência administrativa, com a fiscalização exercida pelo Poder Legislativo e, sobretudo, com a proteção integral das mulheres atendidas pela rede municipal.

Destaca-se que o Centro de Referência da Mulher executa serviço essencial e ininterrupto de proteção às mulheres em situação de violência, observando os princípios da legalidade, eficiência, segurança e interesse público.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

JESSYCA JOYCE OLIVEIRA ALENCAR
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

JOANA ARAUJO LESSA SANTIAGO MENDANHA
Subsecretária de Políticas Públicas para Mulheres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A2DD-4243-E7E2-BBFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOANA ARAUJO LESSA SANTIAGO MENDANHA (CPF 885.XXX.XXX-82) em 10/06/2026 12:25:23
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JESSYCA JOYCE OLIVEIRA DE ALENCAR (CPF 379.XXX.XXX-06) em 10/06/2026 12:57:36
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/A2DD-4243-E7E2-BBFB>